

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 00023/2015 AO CONTRATO Nº 00011/2015 – CPL. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS DE NOVA FLORESTA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para toda a frota de veículos do município, atendendo a solicitação da Secretaria de Transporte as aquisições serão feitas de acordo com as necessidades, a distância é de 10 KM dependendo do desconto desta distância, para o abastecimento da frota de veículos do município, **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONTRATO Nº: 00011/2015 – CPL, ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO E POSTO DE COMBUSTÍVEIS DE NOVA FLORESTA LTDA ATÉ 31/05/2016 a 09/06/2016.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 13 de maio de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 00022/2015 AO CONTRATO Nº 00010/2015 – CPL. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA E PARELHAS GÁS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para toda a frota de veículos do município, atendendo a solicitação da Secretaria de Transporte as aquisições serão feitas de acordo com as necessidades, a distância é de 10 KM dependendo do desconto desta distância, para o abastecimento da frota de veículos do município, **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONTRATO Nº: 00010/2015 – CPL, ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO ELIAS DA SILVEIRA NETO AZEVEDO E PARELHAS GÁS LTDA APARTI DE 31/05/2016 a 09/06/2016.


João Elias da Silveira Neto Azevedo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2016 de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 030/2016 de 13 de maio de 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. PAULO SÉRGIO DA SILVA, para o cargo efetivo OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, tendo em vista aprovação em concurso público realizado através do edital nº 01/2014 de 11 de abril de 2014, sendo aprovado em 6º com 22 pontos, e homologado no dia 04 de julho do presente exercício, ficando no estágio probatório de 03 anos, até ulterior deliberação.

RESOLVE:

Nomear o Sr. MARCOS BRUNO SILVA CABRAL, para o cargo efetivo MOTORISTA, tendo em vista aprovação em concurso público realizado através do edital nº 01/2014 de 11 de abril de 2014, sendo aprovado em 9º com 27 pontos, e homologado no dia 04 de julho do presente exercício, ficando no estágio probatório de 03 anos, até ulterior deliberação.

Os efeitos jurídicos da presente portaria retroagem a 2 de MAIO de 2016

Os efeitos jurídicos da presente portaria retroagem a 2 de MAIO de 2016

Publique-se.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 13 de maio de 2016.

João Elias da Silveira Neto Azevedo
João Elias da Silveira Neto Azevedo
Prefeito Municipal

João Elias da Silveira Neto Azevedo
João Elias da Silveira Neto Azevedo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2016 de 13 de maio de 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. AMAURI FIRMINO DOS SANTOS, para o cargo efetivo GARI, tendo em vista aprovação em concurso público realizado através do edital nº 01/2014 de 11 de abril de 2014, sendo aprovado em 14º com 21 pontos, e homologado no dia 04 de julho do presente exercício, ficando no estágio probatório de 03 anos, até ulterior deliberação.

Os efeitos jurídicos da presente portaria retroagem a 9 de MAIO de 2016

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 13 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 033/2016 de 16 de maio de 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr^a. PATRÍCIA MARIA DA SILVA SANTOS, para o cargo efetivo GARI, tendo em vista aprovação em concurso público realizado através do edital nº 01/2014 de 11 de abril de 2014, sendo aprovado em 16º com 21 pontos, e homologado no dia 04 de julho do presente exercício, ficando no estágio probatório de 03 anos, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 16 de maio de 2016.

João Elias da Silveira Neto Azevedo
João Elias da Silveira Neto Azevedo
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 034/2016 de 24 de maio de 2016

João Elias da Silveira Neto Azevedo
João Elias da Silveira Neto Azevedo
Prefeito Municipal

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artº 7º da Lei Municipal nº 489, de 16 de março de 2001, e artº 3º do Decreto nº 64, de 29 de junho de 2001.

PORTARIA Nº 035/2016 de 30 de maio de 2016

RESOLVE:

1º- **Nomear** os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, abaixo nomeados:

COORDENADOR – DIEGO DA SILVA SANTOS;

SECRETÁRIO – Miguel Arcanjo da Silva, Secretário Municipal de Agricultura;

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL – José Reginaldo de Souza;

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL – Terezinha Diniz da Costa;

Publique-se.

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 24 de maio de 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Remover da UNIDADE MISTA DE SAÚDE o senhor EDJAEL DA SILVA OLIVEIRA, do quadro efetivo de Agente Administrativo, para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA“V.”

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 30 de maio de 2016.

João Elias da Silveira Neto Azevedo
João Elias da Silveira Neto Azevedo
Prefeito Municipal